Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

DECRETO N.º 6.377 DE 19 DE ABRIL DE 2022.

INSTITUI O NÚCLEO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO DO PROJETO, DISPÕE SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, no uso de suas atribuições que a legislação lhe confere;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o **Núcleo Especial de Acompanhamento do Projeto – NEAP,** que coordenará a elaboração, a implantação e o acompanhamento do projeto destinado a obras e equipamentos necessários para implantação e manutenção de infraestrutura viária do Município.

§ 1º - O **NEAP** ficará diretamente vinculado ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e terá a coordenação a cargo do Sr. Luis Claudio Oliveira Conceição, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, responsável pela fiscalização do contrato.

§ 2º - Integram o **NEAP** os seguintes servidores:

I – Marcos José Deister Machado, matrícula funcional 01/1632, Secretário Municipal de Fazenda, Planejamento e Finanças, agente político;
II – Renata Alves Pereira, matrícula funcional 05/4125, Representante Governamental, agente político;
III – Mabel Vitória Leipner, matrícula funcional 01/3381, Engenheiro Civil.
IV – Eduardo de Oliveira, matrícula funcional 01/0196, Chefe da Seção de Engenharia e Edificações.

Art. 2º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
Em, 19 de abril de 2022.

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito

***Republicado por incorreção no D.O n.º 911, de 19 de abril de 2022.**